



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328/2023, REFERENTE AO PREGÃO Nº 66/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.816.696/0001-54e Inscrição Estadual nº 9018057929, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452, Cará-Cará, CEP 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, PR, neste ato representada pelo senhor, **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 248.710.109-10 e Cédula de Identidade nº. 188527, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 328/2023, de 28 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme itens a seguir:**

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	1000	AMP	Bromoprida injetável 5mg/ml	WASSER	1,244	1.244,00
94	1250	AMP	Cloridrato de Tramadol 50mg/2ml Injetável	TEUTO	1,386	1.732,50
102	625	UN	Dexametasona 4mg comprimido	TEUTO	0,162	101,25
103	1250	AMP	Dexametasona 4mg/2,5ml Injetável	TEUTO	1,859	2.323,75
131	125	AMP	Fenitoina 50 Mg/ml Injetável	TEUTO	3,372	421,50
194	62	AMP	Metoprolol, 1mg/ml, injetável, solução de 5ml	TEUTO	21,473	1.331,32
208	87	AMP	Norepinefrina 2mg/ml injetável.	HIPOLABOR	3,695	321,46
218	62	AMP	Penicilina 5000 EV injetável	BLAU	9,488	588,25
225	375	UN	Prometazina (cloridrato) 25mg comprimido	TEUTO	0,139	52,12
230	62	AMP	Propofol Emulsão injetável 10mg/ml ampola 20 ml	MIDFARMA	11,383	705,74



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pelo Departamento de Saúde para que fosse realizado o aumento de quantitativo em 25%, o consumo foi maior do que o planejado pelo Departamento, portanto, se faz necessário a realização do aditivo para que o Departamento de Saúde não fique sem o medicamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_